



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal - Vereadores de Três Coroas
Elisa Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.39 - 47

Recebida
17/11/2022
18h50min

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.247, de 16 de novembro de 2022.

Autoriza abertura de crédito suplementar, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.225	PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	
4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
Total do recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		3.000,00

Art. 2º A abertura do crédito suplementar aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA

07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLICAÇÃO DE RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	
10.303.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
2.225	PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR +	
4.4.90.51.00	- OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
Total do recurso 4050 – Farmácia Básica / Plantas Medicinais e Fitoterápicos / Diabetes Mellitus / Fraldas e outros insumos		3.000,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 16 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

**Autoriza abertura de crédito suplementar,
dá recursos para cobertura e outras
providências.**

O presente Projeto de Lei para suplementação de dotação orçamentária tem por objetivo a suplementação da natureza de despesa 449052 na Ação Governamental 2.225 na Lei Orçamentária Anual de 2022.

Este pedido visa permitir a compra de uma impressora e outros equipamentos e materiais permanentes para uso na farmácia básica, com a utilização de valor repassado pelo Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Farmácia Cuidar +.

Diante do acima exposto, submete-se esta proposição à análise e aprovação desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 16 de novembro de 2022.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal